

JORNAL DO SERVIDOR

POR
MARTHA IMENES



Antonio Cruz/Agência Brasil

Supremo votou pela constitucionalidade da norma

Crimes contra servidores públicos terá pena aumentada

Crimes cometidos contra a honra de servidores públicos em razão de suas funções terão o pena aumentada. A decisão é do Supremo Tribunal Federal (STF). A ação foi movida pelo Partido Progressista (PP), que contestava na Justiça o aumento das penas em um terço nos casos de calúnia, injúria ou difamação praticados contra esses agentes em exercício no cargo. O PP argumentava que, ao determinar uma maior proteção à honra dos agentes públicos em relação à população em geral, a regra poderia limitar o direito de liberdade de expressão e de crítica. O relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 338 foi o ministro Luís Roberto Barroso, que se aposentou no fim do ano passado.

Votação da arguição

Barroso apresentou voto parcial à proposta, mantendo o aumento da pena apenas para o crime de calúnia. A ministra Cármem Lúcia e o ministro André Mendonça acompanharam o voto do relator. Os ministros Cristiano Zanin, Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Gilmar Mendes acompanharam o voto do ministro Flávio Dino, que votou pela procedência total do pedido.

Divulgação



Servidores podem fazer a inscrição presencialmente

Inscrição para o Clube Municipal

A Prefeitura do Rio abriu inscrições para diversas modalidades esportivas para servidores municipais e seus dependentes. As atividades oferecidas pelo Clube do Servidor Municipal incluem natação (adulto e infantil), hidroginástica, yoga, treinamento funcional, danças, além de artes marciais, como karatê, capoeira e jiu-jitsu. A Secretaria Municipal de Administração Pública, responsável pela coordenação das atividades e agendamentos, informa que as turmas ficarão abertas ao longo do ano e as vagas serão preenchidas de acordo com a demanda.

Guarda irá reforçar a segurança

As atividades contarão com o apoio da Guarda Municipal, que irá reforçar a organização e segurança dos espaços para realização das ações. Servidores interessados devem fazer as inscrições presencialmente na unidade do Clube do Servidor Municipal, que fica na Rua Ulysses Guimarães, s/nº, Cidade Nova. É preciso apresentar identidade, CPF, contracheque, comprovante de residência e atestado médico.

SindiReceita

O Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (SindiReceita) aderiu ao Pacto Nacional - Brasil contra o Feminicídio, assinado no dia 4 de fevereiro. O tratado tem como objetivo prevenir todas as formas de discriminações e violências contra mulheres e meninas em sua diversidade.

Todas as mulheres

O pacto do governo federal inclui cidadãs brasileiras ou outras que se encontrem em território nacional, independentemente de origem ou status migratório. Foi instituído, por meio desta norma, o canal "Fala, Mulher!" para fins de acolhimento das servidoras vítimas de violência, explica o sindicato.

Rede de proteção

Conforme o sindicato, estão previstas ações de fortalecimento das redes de proteção, de ampliação de políticas educativas e para tornar mais célere o cumprimento de medidas protetivas e a responsabilização de agressores. O pacto propõe mudanças institucionais no serviço público, incluindo a promoção da igualdade de gênero.

Enfrentamento

O programa prevê também o enfrentamento ao machismo estrutural e a criação de respostas para novas formas de violência, como as praticadas em ambientes digitais. "A Comissão de Mulheres do Sindireceita está atenta, acompanhando todas as ações dentro e fora da Receita Federal", diz o sindicato em nota.

Portaria de 2025

Em setembro de 2025, foi publicada Portaria RFB nº 575 que aprovou o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação – PSPEAD. O SindiReceita acrescenta que "a portaria define assédio moral, assédio moral organizacional ou institucional e assédio sexual".

Iniciativas

Outras condutas inadequadas de conotação sexual e discriminação também são foco do programa contra o feminicídio. "A Comissão de Mulheres apoia todas as iniciativas que buscam o respeito mútuo, a dignidade e a inclusão de todas as Analistas-Tributárias e Analistas-Tributários" finaliza o SindiReceita.



Servidores estão dispensados até o dia 18, às 14h

Existe feriado no Carnaval? Como é para servidores

No âmbito federal o 'feriado' vai até 14h da Quarta de Cinzas

Por Martha Imenes

O Carnaval, um dos eventos mais esperados do ano neste ano vai de 15 a 17 de fevereiro e levanta dúvidas sobre os direitos e deveres dos servidores públicos e trabalhadores com carteira assinada, inclusive os que são empregadores domésticos.

Ao contrário do que muitos pensam, o Carnaval não é considerado um feriado nacional. No calendário oficial, a data é classificada como ponto facultativo, o que significa que cabe a governos locais e empresas decidir se haverá ou não liberação do expediente. Portanto, é essencial estar atento, pois governo federal, municípios e estados adotam regras próprias.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por exemplo, estabeleceu, por meio da Portaria MGI Nº 11.460, que os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira) serão ponto facultativo para a administração pública federal. A Quarta-feira de Cinzas (18) terá ponto facultativo até as 14h.

Não param

Serviços essenciais, como saúde e segurança, continuarem funcionando normalmente.

A medida vale para todas as esferas públicas de serviços essenciais (União, estados e municípios, salvo regras próprias).

Domésticas

A empregada doméstica pode trabalhar em dias de feriado. Ou seja, se no seu estado/município for considerado feriado, é preciso atenção, pois existem regras a serem seguidas. Se em algum estado ou município for decretado feriado e o empregador solicitar os serviços da trabalhadora doméstica, a remuneração desse dia deverá ser paga em dobro.

Caso o empregador conceda folga em dias de Carnaval em lugares onde não é feriado, ele pode exigir que essas horas sejam compensadas posteriormente. Essa flexibilidade proporciona um equilíbrio entre as necessidades do empregador e o descanso da empregada.

Vale lembrar a importância de controlar as horas trabalhadas a fim de evitar problemas trabalhistas. Durante 30 dias, a Doméstica Legal está oferecendo gratuitamente a ferramenta Ponto Legal para o empregador conhecer na prática como a tecnologia pode ajudar no controle do ponto e evitar processos trabalhistas.

"Qualquer erro no controle de ponto, esse documento pode ser transformado em uma prova facilmente derrubada na Justiça. Muitas famílias só percebem isso quando já estão enfrentando um processo que poderia ter sido evitado", afirma Mario Avelino, do Instituto Doméstica Legal.